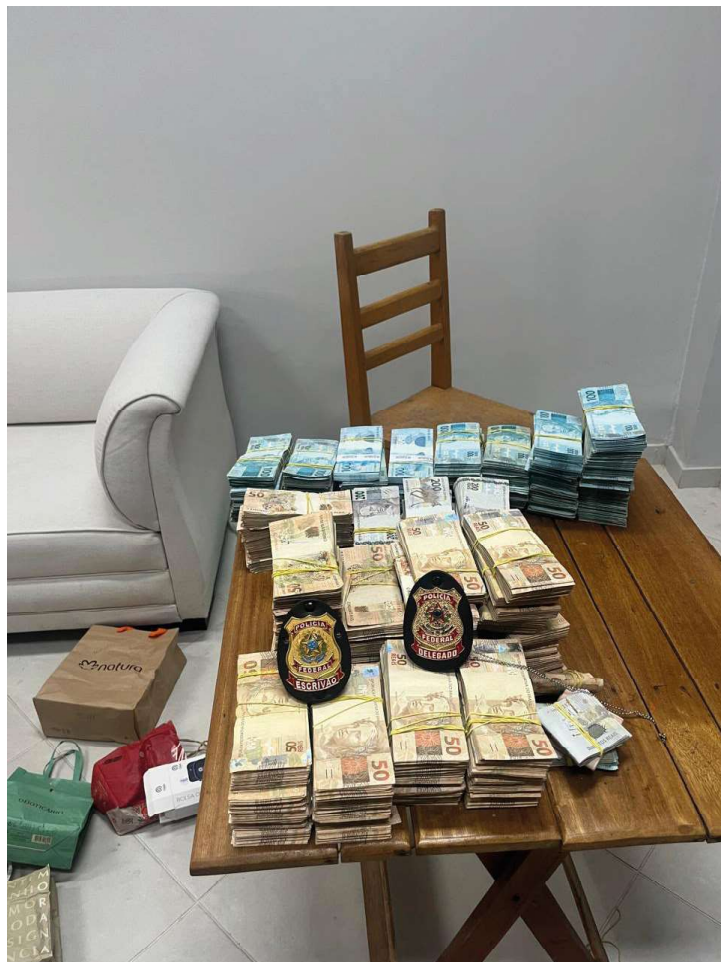


PF apreendeu mais de R\$ 1 milhão em operação que prendeu ex-prefeito Isaú Fonseca em Ji-Paraná



Dinheiro foi encontrado durante buscas a investigado no estado do Pará. Com o ex-prefeito foi encontrado uma arma de fogo.

Justiça garante posse de suplente após afastamento de vereador preso em Nova Mamoré



Sentença anulou ato da Câmara que havia negado a convocação e determinou permanência de Nilson Alves enquanto durar o impedimento do titular.

PÁGINA 02

CANOAR 2026 começa na próxima semana com tema sobre geopolítica e comunicação



Evento gratuito segue até 25 de setembro, com mesas de debate, oficinas, atividades culturais e apresentação de pesquisas sobre comunicação e cultura na região.

PÁGINA 07

Estreia no Pódio: Voleibol da OAB/RO conquista medalhas na liga ALIVA



Com duas medalhas de ouro e uma de prata, equipe estreia com 100% de aproveitamento em pódios na competição regional e reforça a importância da integração e do bem-estar na advocacia.

PÁGINA 08

Justiça garante posse de suplente após afastamento de vereador preso em Nova Mamoré

A Vara Única de Nova Mamoré confirmou a posse de Nilson Alves de Souza como suplente da Câmara Municipal e anulou o ato que havia rejeitado sua convocação. A decisão foi assinada pela juíza Alle Sandra Adorno dos Santos Ferreira, no dia 16 de setembro, e determina que Nilson permaneça no exercício do mandato enquanto durar o impedimento do vereador titular Jair Alves de Oliveira, o Jair da 29, do PL, atualmente preso preventivamente.



Sentença anulou ato da Câmara que havia negado a convocação e determinou permanência de Nilson Alves enquanto durar o impedimento do titular.

A ação foi movida por Nilson após a presidência da Câmara negar sua convocação. Segundo os autos, Jair está preso desde 12 de novembro de 2025 e permanece impossibilitado de exercer regularmente as funções parlamentares. O suplente alegou que o afastamento já ultrapassava 120 dias, prazo previsto na Lei Orgânica do município para a convocação do substituto.

Antes da sentença, a Justiça já havia determinado provisoriamente a convocação e posse de Nilson em até 48 horas. A Câmara cumpriu a ordem e realizou a posse em 6 de maio de 2026. Na defesa, o Legislativo argumentou que o vereador titular estava afastado por sucessivas licenças para tratar de interesse particular e sustentou que a contagem dos 120 dias deveria ser reiniciada a cada ano legislativo.

O Ministério Público de Rondônia apresentou parecer favorável à convocação do suplente. Na sentença, a magistrada entendeu que o ponto principal era a impossibilidade efetiva e contínua de Jair exercer o mandato desde novembro de 2025, independentemente da denominação dada às licenças. A decisão também afastou a interpretação de que o prazo de 120 dias deveria ser reiniciado com a mudança do ano legislativo.

A sentença destacou ainda que a convocação está prevista no artigo 40, parágrafo 1º, da Lei Orgânica de Nova Mamoré, além de considerar entendimentos do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça de Rondônia sobre a substituição de vereadores afastados por período prolongado.

A magistrada esclareceu que a decisão não representa perda, cassação ou extinção do mandato de Jair Alves

de Oliveira. O cargo permanece juridicamente vinculado ao vereador titular, enquanto Nilson exerce a função na condição de suplente durante o período de impedimento.

Jair Alves de Oliveira está preso preventivamente desde novembro de 2025 e é réu em processo relacionado à chamada Operação Godos. Segundo informações divulgadas anteriormente, a investigação apura suspeitas relacionadas a organização criminosa, extorsão e ocupação ilegal de terras.

Em decisão mencionada no processo, também foram apontadas movimentações financeiras superiores a R\$ 3 milhões atribuídas ao vereador entre 2020 e 2025. Os valores são tratados como elementos de investigação e ainda dependem da análise definitiva no processo criminal. A defesa, por sua vez, contestou a necessidade da prisão e afirmou que depoimentos colhidos durante a instrução afastariam a participação do vereador nos crimes investigados.

A decisão da Vara Única de Nova Mamoré ainda está sujeita ao reexame obrigatório pelo Tribunal de Justiça de Rondônia. Questões administrativas e financeiras relacionadas aos subsídios do titular e do suplente deverão ser analisadas pela própria Câmara, conforme as normas aplicáveis.

Sílvia Cristina assinou a CPMI do banco Master e cobra presidente do Senado

A deputada federal Sílvia Cristina assinou o pedido de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as fraudes no banco Master e cobrou uma posição do presidente do Senado, Davi Alcolumbre. O pedido foi protocolado no início de fevereiro deste ano.

“Assinamos com outros deputados e senadores, o pedido de criação da CPMI, mas não avançou nada. Infelizmente, o presidente Alcolumbre sequer fez a leitura do pedido em plenário. Somente após a leitura é que pode ser instalada

de fato a Comissão e definidos os membros”, afirmou Sílvia.

Após a leitura, com a instalação se define o presidente e o relator, após os partidos indicarem os 15 senadores e os 15 deputados que integrarão a Comissão, que terá 180 dias para a conclusão dos trabalhos.

“O povo brasileiro assiste estarecido que, a cada dia, um novo escândalo envolvendo o banco Master e eu assinei para que haja apuração, doa a quem doer, passando esse caso a limpo e pu-

nindo quem tiver culpa no cartório”, arrematou.



Davi Alcolumbre sequer fez a leitura do pedido da CPMI, que segue emperrada.

DIÁRIO RO
diarioro.com.br

Empresa Jornalística Voz Regional
CNPJ: 10.483.593/0001-48
Fundado em 19 de Novembro de 2008

Rua General Osório, 243 - Centro
CEP: 76801-086 - Porto Velho - Rondônia

Jornalismo
(69) 3224-2485
jornalismo.diarioro@gmail.com

REDAÇÃO
Rua General Osório, 243,
Centro - Porto Velho - RO

Redação
diarioderondonia@gmail.com

Comercial
vozregionaladm@gmail.com
(69) 99264-1811

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo.

PF apreendeu mais de R\$ 1 milhão em operação que prendeu ex-prefeito Isaú Fonseca em Ji-Paraná



Investigação apura compra de aproximadamente R\$ 1,9 milhão em livros para orientação sobre saúde bucal realizada no fim de 2024.

A Polícia Federal deflagrou, nesta quinta-feira (17/9), a Operação Página Virada, com o objetivo de reunir provas em investigação que apura possíveis irregularidades no direcionamento de contratações públicas realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.

Foram cumpridos 15 mandados de busca e apreensão nos municípios de Ji-Paraná/RO, Ouro Preto do Oeste/RO, Formosa/GO, Brasília/DF, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA, em decorrência de medidas judiciais deferidas após representação da Polícia Federal.

As investigações apontaram indícios de que agentes políticos, servidores públicos e representantes de empresas teriam atuado no direcionamento de contratações para o fornecimento de materiais didáticos complementares, inclusive mediante contratação direta. Também são apuradas aquisições de materiais supostamente desnecessários, com possível prejuízo à administração pública municipal.



Além de arma, Polícia Federal apreendeu durante operação de combate à corrupção, mais de R\$ 1 milhão em dinheiro vivo.



Durante o cumprimento das medidas, foram apreendidos aparelhos eletrônicos de interesse para a investigação e mais de R\$ 1 milhão em dinheiro vivo. Também foi localizada uma arma de fogo sem o respectivo registro, circunstância que resultou na prisão em flagrante de seu possuidor, o ex-prefeito de Ji-Paraná, Isaú Fonseca (União Brasil).

O ex-prefeito preso e o material apreendido foram encaminhados à unidade competente da Polícia Federal para a adoção dos procedimentos legais e lavratura do auto de prisão em flagrante.

As investigações prosseguem com a análise do material apreendido e outras diligências destinadas à identificação de todos os envolvidos e ao esclarecimento das condutas investigadas. Os suspeitos poderão responder, conforme a participação individual apurada, pelos crimes de associação criminosa, contratação direta ilegal, peculato e corrupção, sem prejuízo de outros delitos eventualmente identificados no decorrer das investigações.



O que diz a defesa

A defesa do ex-prefeito de Ji-Paraná Isaú Fonseca afirmou nesta quinta-feira (17) que a arma de fogo localizada durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão em sua residência está regularizada e pertence ao filho dele, que também mora no imóvel. O armamento motivou a condução de Fonseca à sede da Polícia Federal.

Segundo a defesa, a operação realizada na residência decorreu exclusivamente de um mandado de busca e apreensão, não havendo contra Isaú Fonseca mandado de prisão preventiva ou temporária. A defesa informou ainda que o procedimento tramita sob sigilo e que solicitou acesso aos autos e ao inquérito policial para conhecer integralmente os fatos investigados.

De acordo com a nota, a arma possui registro em nome do filho de Isaú Fonseca. Ele também residiria no endereço onde a busca foi realizada, mas não estava no imóvel no momento da diligência. Os advogados sustentam que toda a documentação necessária para comprovar a regularidade do armamento está disponível.

As informações divulgadas até o momento apontam que a apuração envolve a aquisição de materiais educativos relacionados à saúde bucal, em uma contratação estimada em aproximadamente R\$ 1,9 milhão. O procedimento teria sido concluído em sete dias, em dezembro de 2024.

A investigação busca esclarecer as circunstâncias da contratação e eventual existência de irregularidades. Não há, até o momento, conclusão pública estabelecendo responsabilidade criminal do ex-prefeito relacionada à compra investigada.

Na nota, os advogados Caius Tavares, Célio Tavares, Aroldo Bueno e Áureo César afirmaram que estão adotando as providências jurídicas cabíveis para esclarecer a situação e garantir os direitos e a liberdade de Isaú Fonseca.

A defesa reforçou que pretende acompanhar o andamento da investigação e apresentar os documentos necessários para esclarecer a situação envolvendo o armamento. Os advogados também afirmaram que aguardam acesso integral ao procedimento para avaliar os fatos apurados e adotar as medidas jurídicas consideradas cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito



ADENDO MODIFICADOR Nº III
Pregão Eletrônico nº 36/2026/DETRAN/RO
Processo nº 0010.028052/2025-98

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de natureza continuada, compreendendo a disponibilização, implantação, sustentação e suporte técnico de sistemas informatizados de gestão (software) na modalidade SaaS (Software as a Service), cumulada com a locação de infraestrutura de hardware (Hardware as a Service) para atendimento digital, conforme especificações, níveis de serviço (SLA), conforme condições técnicas, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que participarão do Pregão Eletrônico nº 36/2026 que, em razão de pedido de impugnação interposta por empresa interessada, o setor requisitante constatou a necessidade de realizar alguns ajustes no edital e seus anexos. Dessa forma, foi elaborado adendo modificador alterando o edital e seus anexos, destacando as seguintes alterações:

1) Alterações no Estudo Técnico Preliminar - ETP:

- 1.1. Inclusão de justificativa técnica para a especificação da linguagem C# e do banco de dados SQL Server, fundamentada em padrão tecnológico já adotado pela infraestrutura de TI do DETRAN/RO (item 3.3.3.2);
- 1.2. Ampliação do emissor de atestados de capacidade técnica, antes restrito a Órgão Estadual de Trânsito, passando a admitir qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove complexidade tecnológica e operacional equivalente (item 4.10.2.1);
- 1.3. Supressão de menção contraditória à “Avaliação Técnica Oral”, incompatível com a etapa única de demonstração funcional prevista no restante do instrumento (item 4.10.4.3);
- 1.4. Correção da fundamentação legal da Prova de Conceito (PoC), do art. 34, inciso IX, para o art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 49 do Decreto Estadual nº 28.874/2024 (item 4.11.1.2);
- 1.5. Correção terminológica na PoC, substituindo “inabilitação da licitante” por “resultado inapto na Prova de Conceito” (item 4.11.2.1);
- 1.6. Ajuste da cláusula de publicidade da PoC, assegurando presença de representantes dos licitantes, com proteção pontual e motivada apenas do conteúdo tecnicamente sigiloso (item 4.11.2.2);
- 1.7. Harmonização das cláusulas de propriedade intelectual, assegurando expressamente a entrega do código-fonte completo desenvolvido/customizado no âmbito contratual (itens 4.18.2 a 4.18.4);
- 1.8. Dos Locais de Instalação e Distribuição - Item 7.4.3;
- 1.9. Correção do Valor Global de Referência de R\$ 42.850.680,00 para R\$ 44.887.381,20, após validação junto a pesquisa de preços de mercado atualizada (item 8.1);
- 1.10. Valores do 1º ano ajustados para corresponder exatamente a 1/3 do valor de 36 meses (item 05 = R\$ 2.490.000,00; item 06 = R\$ 2.024.000,40; item 07 = R\$ 3.117.600,00/ano), com novo Valor Total do 1º ano de R\$ 14.962.460,40;
- 1.11. ETP: Anexo II — Estudo Técnico da Composição do Lote, Quadro do subitem 2.3.4;
- 1.12. Correção de concordância nominal na identificação do processo (“Unidades Administrativas”);
- 1.13. Inclusão do Anexo — Mapa de Riscos Complementar, com mais 15 riscos específicos decorrentes do processo de saneamento.

2) Alterações no Termo de Referência - anexo I do edital:

- 2.1. Definição da responsabilidade do DETRAN/RO pela infraestrutura básica nos locais de instalação ainda não construídos (item 5.14.2.1, novo);
- 2.2. Inclusão da justificativa técnica para C#/SQL Server, replicada em todas as ocorrências da especificação (itens 6.5.2, 3.10.3, 7.20.2.2);
- 2.3. Correção do Valor Global de Referência e recálculo integral do cronograma físico-financeiro (itens 7.11, 12.1-12.2, 26.2);
- 2.4. Supressão da expressão categórica “estruturalmente incompatível” na fundamentação da vedação de consórcio (item 8.1);
- 2.5. Fundamento Legal (art. 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021) - Itens 8.6.1 e 8.8.1;
- 2.6. Valores do 1º ano ajustados para corresponder exatamente a 1/3 do valor de 36 meses (item 05 = R\$ 2.490.000,00; item 06 = R\$ 2.024.000,40; item 07 = R\$ 3.117.600,00/ano), com novo Valor Total do 1º ano de R\$ 14.962.460,40;
- 2.7. Correção de concordância nominal na identificação do processo (“Unidades Administrativas”);
- 2.8. Fixação de prazo objetivo de 48 (quarenta e oito) horas corridas para assistência técnica corretiva presencial (item 9.5.3, novo);
- 2.9. Harmonização da propriedade intelectual, eliminando a antinomia entre a cláusula que negava a entrega do código-fonte (item 10.7 a 10.10, redação anterior) e o item 6.7.1.IV, que a previa; inclusão de item de inventário de componentes (item 10.7.4);
- 2.10. Correção de erro material, substituição de “administração pública federal” por “Administração Pública Estadual de Rondônia” (item 15.11);
- 2.11. Reformulação da motivação da não reserva de cotas para ME/EPP, com critérios objetivos de interdependência funcional, integração unificada e responsabilidade técnica única de SLA (item 15.12);
- 2.12. Ampliação do emissor de atestados técnicos, replicada em todos os itens de habilitação (itens 18.2.2, 18.4.2, 18.5.2);
- 2.13. TR: Controle de Qualidade e Obrigações Técnicas - Item 18.7.3;
- 2.14. TR: Controle de Qualidade e Obrigações Técnicas - Item 18.7.4;
- 2.15. Correção da base de cálculo do capital mínimo, do valor da proposta para o valor estimado da contratação, nos termos do art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021 (itens 18.9.6-18.9.7);
- 2.16. TR: Da Qualificação Econômico-Financeira - Itens 18.9.6, “b”, e 18.9.7.1;
- 2.17. Correção seletiva da terminologia da PoC, preservando “inabilitação” nos contextos de ausência documental (habilitação) e corrigindo para “resultado inapto” no contexto de reprovação técnica na PoC (itens 18.3.5, 18.6.3, 19.2.2, 19.2.4);
- 2.18. Correção da fundamentação legal da PoC (item 19.1.2);
- 2.19. Ajuste da cláusula de publicidade da PoC, idêntico ao promovido na ETP (item 19.2.4);
- 2.20. Fixação de duração (até 2 dias úteis consecutivos) e de local (ambiente próprio da licitante) para a sessão de Prova de Conceito, com previsão de prazo adicional mediante avaliação de viabilidade (item 19.3.2, novo);
- 2.21. Adequação do índice de reajuste, de índice único (IPCA) para índice híbrido (ICTI/IPEA para itens de TI, IPCA/setorial para HaaS físico e logística) (item 20.4);
- 2.22. Correção da base de cálculo da garantia contratual, do valor global contratado para o valor anual do contrato, nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 (item 23.1);
- 2.23. Inclusão de justificativa expressa sobre a não cumulação excessiva entre capital mínimo e garantia contratual, distinguindo a natureza jurídica de cada instituto (item 23.1.1, novo);
- 2.24. Inclusão de esclarecimento sobre o alcance da vedação à subcontratação, excluindo expressamente o uso de componentes de terceiros licenciados (Gov.br SSO, certificação digital, infraestrutura de nuvem) (item 24.1.1, novo);
- 2.25. Correção de 13 (treze) impropriedades redacionais pontuais identificadas em revisão técnica especializada;

2.26. Inclusão do Anexo — Matriz de Risco 50 (76357717);

2.27. TR: Anexo III — Estudo Técnico da Composição do Lote, Quadro do subitem 2.3.4;

3) Alterações na Matriz de Risco:

3.1. Preservação integral dos riscos R1 a R16, sem alteração de texto, probabilidade, impacto, nível de risco ou responsáveis;

3.2. Inclusão líquida dos riscos R17 a R31 (15 riscos), específicos dos temas tratados no processo de saneamento — integração/dependência tecnológica, propriedade intelectual, especificação C#/SQL, publicidade da PoC, atestados, capital/garantia, e demais itens correlatos;

3.3. Atualização do Mapa Geral de Classificação do Nível de Risco (mapa de calor), com a inserção dos novos riscos nas posições correspondentes de probabilidade e impacto, mantida a mesma metodologia da Portaria nº 217/2021.

4) incluída NOTA TÉCNICA DE COMPATIBILIDADE TECNOLÓGICA como anexo do edital.

Diante do exposto e considerando que tais alterações afetam diretamente a formulação das propostas dos eventuais licitantes e, ainda, em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei nº 14.133/2021, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia 07.10.2026, às 10h (horário de Brasília – DF).

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2026.

Fábio José de Oliveira Monteiro
Pregoeiro - DETRAN/RO

PF apura desvio de recursos do Conselho Federal de Odontologia



A Polícia Federal deflagrou, nesta quinta-feira (17), a Operação Apolônia, com o objetivo de aprofundar investigação sobre supostos crimes de peculato e lavagem de dinheiro envolvendo recursos do Conselho Federal de Odontologia.

A investigação apura possíveis irregularidades na destinação de, aproximadamente, R\$ 40 milhões em recursos do CFO repassados a empresa privada responsável pela gestão de investimentos. Segundo a apuração, a empresa não possuía autorização do Banco Central tampouco da Comissão de Valores Mobiliários para operar no mercado financeiro.

Foram cumpridos

cinco mandados de busca e apreensão nos estados de São Paulo e do Mato Grosso, expedidos pela 12ª Vara da Justiça Federal Criminal do Distrito Federal.

Durante as buscas, foram apreendidos cerca de R\$ 300 mil em espécie e veículos. A Justiça também determinou o bloqueio de até R\$ 57 milhões em contas e bens ligados às pessoas físicas e jurídicas investigadas, incluindo ex-dirigentes do CFO e empresários.

As investigações identificadas movimentações financeiras atípicas, como dispersão dos valores recebidos, transferências entre empresas e pessoas relacionadas aos investigados, além de

remessas internacionais.

O caso ocorreu em 2024, quando três pessoas foram encontradas mortas dentro de uma residência no município. Entre as vítimas estavam uma mulher de 45 anos, uma menina de 11 anos e um bebê de oito meses. Uma criança de dois anos também foi localizada gravemente ferida e precisou receber atendimento hospitalar.

Julgamento

Durante a sessão, o Conselho de Sentença reconheceu a responsabilidade do acusado pelos cinco crimes submetidos a

juízo. Em relação aos homicídios, os jurados também reconheceram circunstâncias qualificadoras relacionadas ao meio cruel, ao recurso que dificultou a defesa das vítimas e à idade inferior a 14 anos, conforme a situação de cada vítima.

No caso da criança de dois anos, os jurados reconheceram a tentativa de homicídio e as qualificadoras apresentadas na acusação. A condenação também incluiu o crime de estupro de vulnerável.

Denúncia

Todas as mulheres e meninas têm direito

à vida, à segurança, à dignidade, à liberdade. O MPRO segue comprometido em atuar na prevenção e para garantir que crimes como esse não fiquem impunes, reforçando o combate ao feminicídio e à violência contra as mulheres.

O MPRO destacou a atuação do órgão no combate à violência e na responsabilização dos envolvidos em crimes contra mulheres e crianças. A Polícia Federal informou que as diligências seguem para esclarecer a origem e a destinação dos recursos, além de identificar a eventual participação de outras pessoas no esquema investigado.

ASSINE O JORNAL

DIÁRIO RO

Informação sem fake news

E RECEBA TODAS AS MANHÃS

ASSINATURA MENSAL: **R\$ 19,99**

LIGUE OU CHAME (69) 3224-2485

CHAME NO WHATSAPP (69) 98103-9995

www.diario.ro.br

/jornaldiario

TJRO mantém aumento de pena por duplo homicídio em Cujubim

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) rejeitou, por unanimidade, os embargos de declaração apresentados por dois réus condenados pelo duplo homicídio ocorrido em Cujubim, na região de Ariquemes. Com a decisão, foram mantidas as penas definidas após o julgamento de recurso do Ministério Público de Rondônia (MPRO).

O réu apontado como executor do crime teve mantida a pena de 45 anos e 4 meses de reclusão. Ele havia sido condenado pelo Tribunal do Júri a 41 anos e responde por dois homicídios qualificados. Já o acusado apontado como intermediador teve a pena mantida em 42 anos e 8 meses, após condenação inicial de 38 anos. Ambos deverão cumprir as penas em regime inicialmente fechado.

Segundo o TJRO, a condenação foi sustentada por provas como imagens de câmeras de segurança, reconhecimento físico, confronto balístico e uma ligação realizada a partir do celular roubado de uma das vítimas para o telefone de um dos réus. Os desembargadores entenderam que o conjunto probatório era suficiente para confirmar a autoria dos crimes.

A qualificado-ra de perigo comum também foi mantida, considerando que os homicídios foram praticados em uma via pública com circulação de pessoas e veículos. A decisão ressaltou



Tribunal manteve condenações de 45 anos e 4 meses e 42 anos e 8 meses de prisão para executor e intermediador do crime ocorrido em 2024.

ainda que o Judiciário não precisa analisar individualmente todos os laudos ou argumentos secundários quando as principais provas reunidas no processo são suficientes para fundamentar a condenação.

O duplo homicídio ocorreu em 27 de fevereiro de 2024, na Avenida Rouxinol, esquina com a Rua Pardal, em Cujubim. Conforme os autos, as vítimas foram atraídas ao município sob o pretexto de reconhecer firma em um cartório referente a um contrato de compra e venda de um lote de terra na Gleba 17, Setor Manoa, na região conhecida

como Soldado da Borraça.

Após saírem do cartório, as vítimas teriam sido seguidas pelos dois acusados, um em um carro e outro em uma motocicleta. Marcio da Luz Frelik foi atingido por 13 disparos e morreu no local. Mateus Queiroz dos Santos também foi baleado e conseguiu fugir, mas não resistiu aos ferimentos e morreu posteriormente.

De acordo com o processo, uma das possíveis motivações apontadas para o crime teria sido vingança, pois um dos réus acreditava que as vítimas estariam envol-

vidas na morte de seu pai.

O julgamento dos embargos ocorreu em sessão eletrônica entre 31 de agosto e 4 de

setembro de 2026, sob relatoria do desembargador Francisco Borges, com participação dos desembargadores Osny Claro e Adolfo Theodoro Naujorks.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO FELIPE D'OESTE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
PROCESSO nº 1047/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria nº 87/GAP/2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 39/SML/2026, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, em conformidade com a Lei nº 14.133, Lei nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 2274/2022, Decreto Municipal nº 2284/2022, Decreto Municipal nº 2633/2024, Decreto Municipal nº 3182/2026 e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônica no dia 06 de outubro de 2026 às 09h00 (horário de Brasília), no sítio <https://licitanet.com.br/>, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), CARNES, FRIOS, LANCHES E SALGADOS, BEBIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23 de setembro de 2026.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06 de outubro de 2026 às 08h59 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06 de outubro de 2026, às 09h00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.588.984,26 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

TODOS OS ITENS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES ENCONTRAM-SE NOS ANEXOS I e II, TERMO DE REFERÊNCIA E QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITENS, RESPECTIVAMENTE.

Consulta e retirada das 07h:00min. às 12h:00min. Das 14h:00min às 17h:00min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br Outras informações através dos telefones: (69) 3445-1102 (69) 99234-3960 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste/RO, 17 de setembro de 2026.

(assinado de forma eletrônica)

Matheus Assunção Santos
Pregoeiro/ Agente de Contratação
Portaria nº 87/GAP/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público o Leilão Eletrônico nº 002/2026/PMC, do tipo maior lance por lote, Processo Administrativo nº 1-1002/2026/SEMAF, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis, referentes aos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 14 e 16 que restaram fracassados no Leilão Eletrônico nº 001/2026/PMC, pertencentes ao patrimônio do Município de Cabixi - RO, com sessão pública no dia 13/10/2026, às 09h00 (horário de Brasília-DF), na plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br), com valor total de avaliação dos bens de R\$ 64.910,00. Edital disponível no PNCP, no site www.cabixi.ro.gov.br, pelo e-mail licitacoes@cabixi.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3345-2353. Cabixi - RO, 17 de setembro de 2026.

Allison Maicon Bento Pretto
Leiloeiro Municipal

CANOAR 2026 começa na próxima semana com tema sobre geopolítica e comunicação

Com o tema “Desmistificando ecossistemas geopolíticos: narrativas e fronteiras”, a V edição do Colóquio de Comunicação e Cultura na Amazônia Rondoniense (CANOAR) começa na próxima segunda-feira (21), em Porto Velho.

O evento segue até o dia 25 de setembro, no Teatro Banzeiros, com uma programação voltada à comunicação na Amazônia Rondoniense.

Entre os destaques está a mesa “Geopolítica e a desigualdade no acesso às tecnologias

na Amazônia”, com participação de Luciana Riça, Elaíze Farias, José Gadelha e Valéria Giumelli Canestrini.

Além das mesas de debate, serão realizadas oficinas com diferentes temas, entre eles: “O Herói, o Vilão e a Marca: A construção narrativa como estratégia para a retenção da atenção”; “Caminhos da Reportagem: Como apurar, estruturar e contar grandes histórias”; e “Muito além do registro: Roteiro e edição para uma comunicação mais humana”. As oficinas acontecem no

Centro Cultural Sesc.

Também será realizado o Dia D – Dia de Descolonizar, com exibições audiovisuais, apresentação de dança e atividades relacionadas à memória e às manifestações socioculturais ligadas à região.

O encerramento, no dia 25, será marcado pela apresentação de trabalhos acadêmicos desenvolvidos ao longo do semestre, durante o III Seminário Público de Pesquisa do PPG-COM/UNIR. Serão apresentadas pesquisas em andamento de mestrado e iniciação



Evento gratuito segue até 25 de setembro, com mesas de debate, oficinas, atividades culturais e apresentação de pesquisas sobre comunicação e cultura na região.

científica, trabalhos de conclusão de curso e projetos de extensão.

O evento é gratuito e aberto a estudantes, profissionais da comunicação, pesquisadores e à comunidade em ge-

ral. As inscrições estão disponíveis pelo link do CANOAR 2026.

Contato: Ana Beatriz Vieira: +55 69 99990-2004; Geovana Santos: +55 69 9289-5318; E-mail: ascom-canoar@gmail.com.

Agentes federais apreendem cocaína escondida em veículo na 364

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu 6 kg de cloridrato de cocaína durante uma fiscalização realizada na noite de quarta-feira (16), na BR-364, em Porto Velho. A abordagem ocorreu por volta das 22h50, no km 759 da rodovia, durante uma ação de rotina.

Os agentes abordaram um automóvel de passeio e realizaram uma vistoria no veículo. Durante a inspeção, foram encontrados seis tabletes de uma substância escondidos em um compartimento oculto no para-choque traseiro. O material foi submetido a teste preliminar, que confirmou resultado positivo para cloridrato de cocaína.

Segundo a PRF, o condutor informou aos policiais que havia saído de Guajará-Mirim com destino a Porto Velho. A localização



Droga estava dividida em seis tabletes e foi localizada em um compartimento oculto no para-choque traseiro do veículo.

da droga em um compartimento preparado para ocultação chamou a atenção da equipe durante a fiscalização, que realizou uma verificação detalhada no automóvel.

Após a apreensão, o motorista recebeu voz de prisão e foi encaminhado à Central de Flagrantes da Polícia Civil, em Porto Velho, juntamente com o entorpecente e o veículo. O material apreendido deverá passar pelos procedimentos legais e a ocorrência ficará sob investigação das auto-

ridades competentes para apuração das circunstâncias do transporte da droga.

A ocorrência foi registrada e o entorpecente, o veículo e o suspeito ficaram à disposição da autoridade policial. A investigação deverá buscar esclarecer a origem da droga, o destino do carregamento e se havia outras pessoas envolvidas no transporte.

O caso seguirá sob apuração da Polícia Civil, que poderá realizar novas diligências conforme os elemen-

tos reunidos durante a ocorrência.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OURO
PRETO DO OESTE - RO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede administrativa na Av. Daniel Comboni, nº 1156 Bairro União, torna público que realizará o Chamamento Público nº 006/2026, Processo Administrativo: 1183/SEMCE/2026, para Credenciamento, para prestação eventual de serviços de apresentações artísticas e musicais por artistas/músicos solo ou em dupla, bandas/grupos e DJs, locais e regionais, destinados aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Ouro Preto do Oeste/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCE.

Os interessados poderão se credenciar no prazo de até 30 (Trinta) dias consecutivos, a partir do dia 22/09/2026. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e download no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br. Informações complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico del.credenciamento@ouropretodoeste.ro.gov.br, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de setembro de 2026.

Rondnele Souza da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Decreto nº 19.709/2026

Estreia no Pódio: Voleibol da OAB/RO conquista medalhas na liga ALIVA

A delegação de voleibol da OAB Rondônia estreou na Associação de Ligas de Voleibol (ALIVA) e encerrou a participação com três medalhas: dois ouros e uma prata. O resultado marca a entrada da Seccional Rondônia no circuito da competição e reforça o lema institucional de que a advocacia não se limita às salas de audiência, ela ganha força no esporte e na comunidade.

A presença do time no campeonato faz parte das ações de incentivo à saúde e à integração dos profissionais. Diante de uma rotina exaustiva de prazos e audiências, a prática esportiva surge como um ponto essencial de equilíbrio.

“A nossa rotina é muito exaustiva. Trabalhamos bastante e tentamos organizar a advocacia com a nossa família e o esporte. O esporte, como a gente sempre ouve, além de tudo salva vidas. É a nossa maneira de desestressar. É o momento que a gente tem para relaxar a cabeça, esquecer um pouquinho a rotina do dia a dia e focar no que gosta. Para quem trabalha muito com a mente, faz um bem inexplicável.” declara Ana Paula Sena, advogada e atleta.

Além de garantir o desempenho em quadra, o torneio destacou o suporte prestado pela Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia (CAARO)

e pela Seccional, que garantiram estrutura técnica e suporte de saúde para a delegação durante as partidas.

“É muito importante sair da rotina, descomprimir e desestressar. O ALIVA foi uma experiência surreal. A OAB e a CAARO prezam pelo cuidado de cada advogado e abraçaram o projeto desde o início. Conseguimos levar toda a estrutura com técnico e fisioterapeuta. A OAB tem um cuidado com o advogado não só na área profissional, mas também no bem-estar físico e mental. A Ordem cuida de todos os aspectos da advocacia.” Salientou Brenda Camilo Uchoa, atleta e conselheira da OAB.



Com duas medalhas de ouro e uma de prata, equipe estreia com 100% de aproveitamento em pódios na competição regional e reforça a importância da integração e do bem-estar na advocacia.

Com as vitórias expressivas nas três categorias disputadas, a equipe finalizou sua primeira participação na liga regional figurando em todos os pódios e voltando para casa com dois ouros e uma prata. A conquista

ta no torneio ALIVA consolida a presença da OAB/RO no calendário esportivo regional, ressaltando o valor dessas medalhas e acompanhando os advogados e advogadas dentro e fora dos escritórios.

Secretaria de Esportes com inscrições para a 47ª Taça Alvorada de Futsal



Competição tradicional do município deve reunir equipes de diversas cidades de Rondônia, com início previsto para a primeira quinzena de outubro.

A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Esportes (Semes), anunciou, na manhã desta quarta-feira (16), as inscrições para a 47ª Taça Alvorada de Futsal. Considerada uma das competições

mais tradicionais do calendário esportivo do município, a disputa deve reunir equipes de Ji-Paraná e de outros municípios de Rondônia.

A competição será promovida pela Pre-

feitura de Ji-Paraná, com a parceria da Liga de Futebol de Salão. A organização está sob coordenação dos servidores Vilson Mendes e do professor Paulo Lucena.

Os jogos serão realizados nos ginásios Gerivaldo José de Souza, o Gerivaldão, e Adão Lamota, dois dos principais espaços esportivos do município. De acordo com a coordenação, a expectativa é reunir, pelo menos, 16 equipes. A previsão é que os jogos de abertura ocorram na primeira quinzena de outubro, com encer-

ramento programado para a segunda quinzena de novembro.

Segundo o organizador Vilson Mendes, o congresso técnico será agendado assim que o período de inscrições for encerrado. Na ocasião, serão definidos os detalhes da competição e os encaminhamentos para o início dos jogos.

“As equipes interessadas devem procurar a coordenação, na Secretaria de Esportes, no Gerivaldão, e confirmar o quanto antes. Vamos fazer nos dois maiores ginásios, Gerivaldão e Adão

Lamota. Logo após o encerramento das inscrições, teremos o congresso técnico e o início da 47ª Taça Alvorada de Futsal”, destacou Vilson Mendes.

As equipes interessadas em participar da competição podem obter informações e realizar a inscrição diretamente na Secretaria Municipal de Esportes (Semes), localizada no Ginásio Gerivaldão, ou entrar em contato com os organizadores pelos telefones: Professor Paulo Lucena: (69) 99228-6916; Vilson Mendes: (69) 99300-0009.